



**PORTARIA Nº 39/2017**

**27 de janeiro de 2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

*E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)*

**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

Dispõe sobre a reintegração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

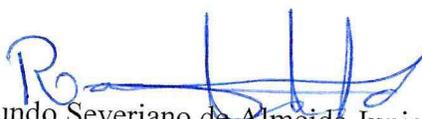
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Em cumprimento à ordem proferida pelo D.D. Juízo da Vara de Fazenda Pública de Jandaia do Sul, nos autos de Processo Judicial sob n. 0000161-84.2017.8.16.0101, determino a reintegração dos Servidores: Jaime Luiz Altomani, Zulmira Ferreira dos Santos Valerio, Marcos Leandro Formagio e Maria Aparecida Barbosa dos Santos, aos seus respectivos cargos, com percebimento das vantagens patrimoniais desde 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Comuniquem-se os Servidores Públicos acima mencionados para que retornem regularmente as suas atividades.

Art. 3º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 27 de janeiro de 2017.

  
Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL